



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 39ª Sessão Ordinária – 11 de novembro de 2024 – 18:00 horas
2º Período Legislativo
4ª Sessão Legislativa
10ª Legislatura
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Jose Wilson dos Santos, Secretário Arlindo B. Neto, na presença dos edis: José Antônio J. dos Santos, Mauro Cesar N. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (38ª sessão ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 20/24** “DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024** “INSTITUI E DÁ NOVA REDAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO PROMULGADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 1990, E AS RESOLUÇÕES Nº 1, DE 6 DE AGOSTO DE 2007; Nº 2, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007; Nº 3, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008; Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2010; Nº 3, DE 5 DE JULHO DE 2010; Nº 4 DE 12 DE JULHO DE 2012; Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2013; E Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2017”; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/24** “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E REVOGA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2005, BEM COMO AS ALTERAÇÕES POSTERIORES”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA Projeto de Lei 20/24** foi aprovado em **Segunda votação**, processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Resolução 01/2024** após discutido pelos edis Arlindo, Reginaldo, Aldair, foi aprovado em **Única votação**, processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024** após discutido pelos edis Arlindo, Reginaldo, foi aprovado em **Primeira votação**, processo simbólico, por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE Reginaldo** agradeceu ao empenho dos edis nos trabalhos na atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica, falou da participação de reunião com alunos do ensino médio, para esclarecimento sobre atuação do Poder Legislativo e tratou de demais assuntos da administração. **Jose Antônio** agradeceu presença do público, agradeceu trabalhos de reparos na iluminação pública e tratou de demais assuntos de interesse da administração, fez relato de sua viagem a capital. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.